

Proc. Administrativo 266/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DCL - Departamento de Compras e Licitação

Data: 02/02/2026 às 13:45:11

Setores (CC):

DCL

Setores envolvidos:

DCL, DO, DAF-DISP-B

Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52.

Borá, 02 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

Cristiano José da Silva

Diretor do Departamento de Compras

Exmo. Senhor

Solicito através desta, à autorização para a Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1 – Necessidade do Objeto:

A manutenção do veículo de placa **DJP1F52** se faz necessária em razão do desgaste natural dos componentes mecânicos, identificado durante vistoria preventiva e corretiva, visando garantir a **segurança, a confiabilidade e o pleno funcionamento do veículo.**

Foram constatadas necessidades de substituição e serviços essenciais, incluindo itens do **sistema de escapamento, suspensão, rodas e pneus**, bem como **alinhamento e balanceamento**, indispensáveis para assegurar a estabilidade, o correto desempenho e a

dirigibilidade do veículo. Destaca-se ainda a troca de pneus e válvulas, fundamentais para a segurança dos ocupantes e para a conformidade com as normas de trânsito vigentes.

Os serviços executados, como alinhamento dianteiro e balanceamento, contribuem diretamente para a redução do desgaste prematuro dos pneus, melhora do consumo de combustível e prevenção de falhas mecânicas futuras, evitando custos maiores decorrentes de manutenções emergenciais.

Dessa forma, a realização da manutenção é **tecnicamente justificada**, sendo imprescindível para manter o veículo em condições adequadas de uso, garantindo a continuidade das atividades, a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio.

Justifico que há dotação orçamentária (90-92) para fazer frente a aquisição do objeto solicitado. Item nº 153-168 no PAC.

Segue em anexo.

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

- 01_Oficio.pdf
- 02_Termo_de_referencia.pdf
- 03_Quadro_de_cotacoes.pdf
- 04_Cotacao.pdf
- 05_CNPJ.pdf
- 06_Justificativa_de_Escolha_do_Fornecedor_e_preco.pdf

Produto/Serviço	QTD
014.000.110 Terminal Le	1
014.000.278 Silencioso Traseiro	1
014.002.340 PNEU 175/75R13 85T	2
014.002.338 VALVULA	2
014.002.341 CALOTA ARO 14-15	4
014.002.342 RODA DE FERRO	2
014.002.343 FEIXO MOLA TRASEIRO	2
005.001.447 MAO DE OBRA	1
005.001.352 BALANCEAMENTO	4
005.001.159 ALINHAMENTO DIANTEIRO	1

- **4 – Resultado Esperado:** Melhoria na **estabilidade e dirigibilidade** do veículo;
- **Redução de ruídos e vibrações**, especialmente no sistema de escapamento;
- **Desempenho adequado do sistema de suspensão**, proporcionando maior conforto e segurança;
- **Pneus em condições ideais de uso**, com desgaste uniforme;
- Correto **alinhamento e balanceamento**, prevenindo desgaste prematuro e falhas mecânicas;
- Diminuição do risco de **quebras inesperadas** e de custos com manutenções corretivas futuras;
- Atendimento às **normas de segurança e trânsito vigentes**.

Dessa forma, o veículo estará apto a atender às necessidades operacionais, assegurando a continuidade dos serviços com eficiência, segurança e economia.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo de placa DJP1F52, incluindo substituição de peças, alinhamento, balanceamento e demais reparos necessários para garantir seu perfeito funcionamento e segurança.

2. Justificativa

A manutenção do veículo é indispensável para assegurar a segurança dos usuários, evitar falhas mecânicas que possam comprometer a operação e prolongar a vida útil do bem, além de garantir o atendimento eficiente das demandas da organização.

3. Especificações dos Serviços

Produto/Serviço	Especificação Técnica / Descrição Detalhada	Quantidade
Terminal de direção dianteiro	Terminal compatível com o modelo do veículo, peça nova, original ou equivalente certificado.	1
Silencioso traseiro	Silencioso do sistema de escapamento, material resistente à corrosão, com encaixes compatíveis ao veículo.	1
Pneu 175/75R13 85T	Pneus radiais para rodas aro 13, índice de carga 85T, para veículos leves, com borracha de alta durabilidade.	2
Válvula para pneu	Válvula compatível com as especificações do fabricante, resistente a vazamentos e deformações.	2
Calota aro 14-15	Calotas plásticas ou metálicas para rodas aro 14 a 15, resistentes e de encaixe perfeito, compatível com o veículo.	4
Roda de ferro	Rodas de ferro aro 13/14, com tratamento anticorrosivo, compatíveis com os pneus e o veículo.	2
Feixo mola traseiro	Feixo mola traseiro completo, com componentes em aço de alta resistência para absorção de impactos e estabilidade.	2
Mão de obra	Serviço técnico qualificado para desmontagem, substituição, montagem e testes dos componentes mencionados.	1 (unidade de serviço)
Balanceamento das rodas	Balanceamento dinâmico das rodas para eliminar vibrações, utilizando equipamento calibrado, conforme normas técnicas.	4 (rodas)

Alinhamento dianteiro	Alinhamento das rodas dianteiras conforme especificações do fabricante, garantindo estabilidade e dirigibilidade.	1 (serviço)
-----------------------	---	-------------

4. Critérios de Seleção do Fornecedor

- Experiência comprovada em manutenção automotiva;
- Disponibilidade imediata para execução dos serviços;
- Menor preço compatível com a qualidade e especificações exigidas;

5. Resultado Esperado

Com a execução dos serviços, espera-se:

1. Pleno funcionamento do veículo, com todos os sistemas operando corretamente;
2. Segurança dos ocupantes, prevenindo falhas mecânicas e acidentes;
3. Confiabilidade operacional para atender às atividades diárias;
4. Prolongamento da vida útil de peças e do veículo;
5. Redução de custos com manutenção corretiva futura;
6. Cumprimento das normas técnicas e regulamentos de segurança veicular;
7. Melhoria no conforto, estabilidade e dirigibilidade do veículo.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de manutenção devidamente atestado pelo setor responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 1 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00086/26	02/02/2026	Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/02/2026	02/02/2026	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLO HLX 1.8	Edson Alves Dos Santos

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	014.000.110 Terminal Le	PÇ	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	99,00	99,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	105,00	105,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	108,00	108,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	99,00	99,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		104,00	104,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	014.000.278 Silencioso Traseiro	PÇ	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	290,00	290,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	298,00	298,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	299,00	299,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	290,00	290,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		295,67	295,67

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	014.002.340 175/75R13 85T	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	349,00	698,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	353,00	706,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	355,00	710,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	349,00	698,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		352,33	704,66

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1000.com.br/verificacao/8D24-A9F5-C651-3696-e-intome>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 2 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00086/26	02/02/2026	Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/02/2026	02/02/2026	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLO HLX 1.8	Edson Alves Dos Santos

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	014.002.338 VALVULA	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	10,00	20,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	12,00	24,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	15,00	30,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	10,00	20,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		12,33	24,66

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
5	014.002.341 CALOTA ARO 14-15	UN	4
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	37,50	150,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	40,00	160,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	60,00	240,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	37,50	150,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		45,83	183,32

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	014.002.342 RODA DE FERRO	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	238,00	476,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	241,00	482,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	355,00	710,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	238,00	476,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		278,00	556,00

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.100c.com.br/verificacao/8D24-A9F5-C651-3696-e-intome>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 3 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00086/26	02/02/2026	Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/02/2026	02/02/2026	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLO HLX 1.8	Edson Alves Dos Santos

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
7	014.002.343 FEIXO MOLA TRASEIRO	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	630,00	1.260,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	644,00	1.288,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	655,00	1.310,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	630,00	1.260,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		643,00	1.286,00

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
8	005.001.447 MAO DE OBRA	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	600,00	600,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	630,00	630,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	700,00	700,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	600,00	600,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		643,33	643,33

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	005.001.352 BALANCEAMENTO	SER	4
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	20,00	80,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	23,00	92,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	25,00	100,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	20,00	80,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		22,67	90,68

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.10cc.com.br/verificacao/8D24-A9F5-C651-3696-e-intome>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Página 4 de 4

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00086/26	02/02/2026	Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
02/02/2026	02/02/2026	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLO HLX 1.8	Edson Alves Dos Santos

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	005.001.159 ALINHAMENTO DIANTEIRO	SER	1
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	70,00	70,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	75,00	75,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	80,00	80,00
PROPONENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	70,00	70,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		75,00	75,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	08.151.456/0001-64	3.743,00
2748	JERÔNIMO & ANDRADE - COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	07.058.448/0001-05	4.270,00
5908	GIVANILDO SANTOS BARROS	18.150.887/0001-60	3.877,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
2323	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	3.743,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		3.743,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Jenifer Leticia Lima da Silva

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 11328

TIPO O.S.: INDEFINIDO

AUTO VIA PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA -ME

08151456000164 503090724113 1833624114 email@email.com

AVENIDA BRASIL, 654 - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA/SP

19/01/2026

Página 1 de 1

Funcionário: 10

Data: 13/01/2026 Hora: 16:44 Entrega Prevista: N. Solicitação: N. Autorização:
 Solicitado por: Marca/Veiculo: FIAT DOBLO HLX Modelo/Cor: BRANCA
 Ident./Placa: DJP1F52 Numero/Km: 1 Vencimento O.S.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
 Endereço: PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CENTRO, BORÁ/SP
 CPF/CNPJ: 44.544.906/0001-42 RG/IE:
 Telefones: 1833671103 1897649086 Email:

ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO

PRODUTOS	QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
198 N-6017 TERMINAL LE	1,00	99,00	99,00
3370 S-11663 SILENCIOSO TRAS	1,00	290,00	290,00
4280 PNEU 175/75R13 85T HORIZON	2,00	349,00	698,00
273 VALVULA	2,00	10,00	20,00
526 CALOTA ARO 14-15	4,00	37,50	150,00
1452 7-RODA DE FERRO	2,00	238,00	476,00
4420 FEIXO MOLA TRASEIRO DOBLO	2,00	630,00	1.260,00
VALOR TOTAL DE PRODUTOS:	14,00		2.993,00

SERVIÇOS	QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
4137 MAO DE OBRA	1,00	600,00	600,00
4134 BALANCEAMENTO	4,00	20,00	80,00
4139 ALINHAMENTO DIANTEIRO	1,00	70,00	70,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS:	6,00		750,00

SUB TOTAL: 3.743,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR TOTAL: 3.743,00

CNPJ 08 151 456/0001 647

AUTO VIAS PNEUS
 DE PARAGUAÇU LTDA. - ME

Avenida Brasil 654 Centro
 139 700-000 - PARAGUAÇU PAULISTA SP

segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

ASSINATURA AUTORIZADO

ORDEM DE SERVIÇO - Nº 11494

TIPO O.S.: ORÇAMENTO

JERONIMO E ANDRADE COMERCIO DE PECAS LTDA M

07.058.448/0001-05 503.085.614.118 (18) 3361-2358 automecanicaja@live.com

RUA XV DE NOVEMBRO, 922 - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA/SP

28/01/2026

Página 1 de 1

Funcionário: 1

Data: 28/01/2026 Hora: 15:30 Entrega Prevista: N. Solicitação: N. Autorização:
 Solicitado por: Veiculo: DOBLO Modelo/Cor: BRANCO
 Ident./Placa: DJP-1F52 Numero/Km: Vencimento O.S.

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA
 Endereço: PRAÇA SANTO ANTONIO, 10 - CENTRO, BORÁ/SP
 CPF/CNPJ: 44.544.906/0001-42 RG/IE:
 Telefones: Email:

ITENS DA ORDEM DE SERVIÇO

PRODUTOS		QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
3109	TERMINAL DE DIRECAO	1,00	108,00	108,00
3396	SILENCIOSO	1,00	299,00	299,00
4573	CALOTA	4,00	15,00	60,00
7387	RODA DE FERRO	2,00	355,00	710,00
298	FEIXE DE MOLAS	2,00	655,00	1.310,00
7386	VALVULA DE PNEU	2,00	15,00	30,00
197	PNEU	2,00	353,00	706,00
VALOR TOTAL DE PRODUTOS:		14,00		3.223,00

SERVIÇOS		QTDE	\$ UNIT.	\$ TOTAL
0	SERVIÇO M.O	1,00	700,00	700,00
0	ALINHAMENTO	1,00	75,00	75,00
0	BALANCEAMENTO	4,00	23,00	92,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇOS:		6,00		867,00

SUB TOTAL:	4.090,00	VALOR DESCONTO:	0,00	VALOR TOTAL:	4.090,00
-------------------	-----------------	------------------------	-------------	---------------------	-----------------

CNPJ 07.058.448/0001-05
 JERONIMO E ANDRADE
 COMERCIO DE PECAS LTDA-ME
 Rua XV de Novembro, 922
 Centro - CEP 13700-200
 PARAGUAÇU PAULISTA - SP
 ASSINATURA AUTORIZADO

quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bora.1doc.com.br/verificacao/8D24-A9F5-C651-3696 e informe o código 8D24-A9F5-C651-3696



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.151.456/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2006	
NOME EMPRESARIAL AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO VIA PNEUS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 654	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAGUACU PAULISTA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SYSTEMA@SYSTEMA.COM.BR		TELEFONE (18) 3361-1363/ (18) 3361-1280	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/02/2026** às **09:20:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

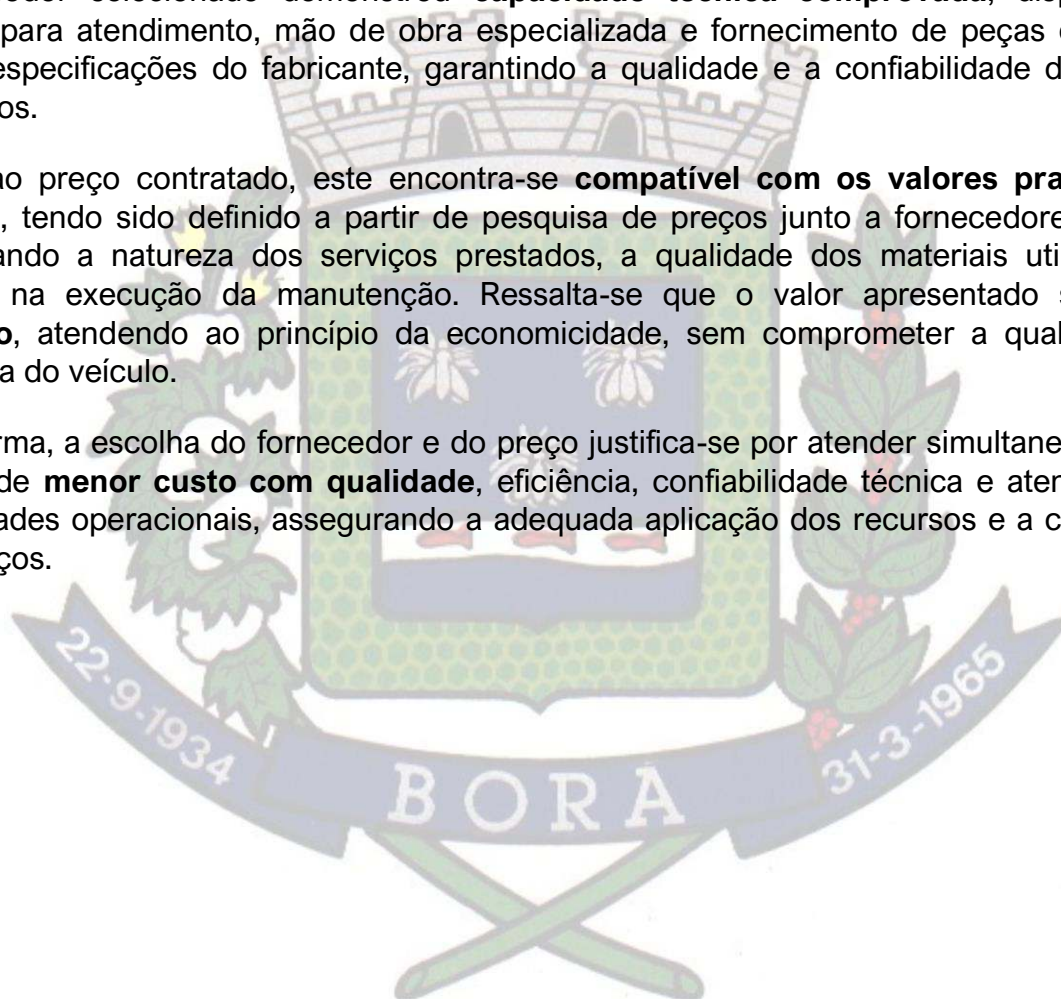
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

A escolha do fornecedor responsável pela execução dos serviços de manutenção do veículo de placa **DJP1F52** foi realizada com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos, visando assegurar a adequada prestação do serviço, a segurança do veículo.

O fornecedor selecionado demonstrou **capacidade técnica comprovada**, disponibilidade imediata para atendimento, mão de obra especializada e fornecimento de peças compatíveis com as especificações do fabricante, garantindo a qualidade e a confiabilidade dos serviços executados.

Quanto ao preço contratado, este encontra-se **compatível com os valores praticados no mercado**, tendo sido definido a partir de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, considerando a natureza dos serviços prestados, a qualidade dos materiais utilizados e a urgência na execução da manutenção. Ressalta-se que o valor apresentado se mostrou **vantajoso**, atendendo ao princípio da economicidade, sem comprometer a qualidade ou a segurança do veículo.

Dessa forma, a escolha do fornecedor e do preço justifica-se por atender simultaneamente aos critérios de **menor custo com qualidade**, eficiência, confiabilidade técnica e atendimento às necessidades operacionais, assegurando a adequada aplicação dos recursos e a continuidade dos serviços.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D24-A9F5-C651-3696

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON ALVES DOS SANTOS (CPF 049.XXX.XXX-71) em 03/02/2026 10:50:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/8D24-A9F5-C651-3696>

Proc. Administrativo 1- 266/2026

De: Cristiano S. - DCL

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 03/02/2026 às 22:03:12

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DCL, DO, GAB

Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52.

DECLARO que a documentação apresentada está de acordo com o que é exigido pela Lei nº 14.133 de 2021, merecendo os destaques:

	ITEM	DETALHAMENTO
x	Requisição (Ofício de justificativa)	Devidamente justificado no corpo do Processo Eletrônico (1Doc)
x	Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência	Apresentou os estudos e/ou termo de referência que baseou o objeto do processo.
x	Cotação	Seguiu a legislação nº 14.133
x	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
	Certidão Federal	Comprovou a regularidade frente aos tributos federais.
	Certidão FGTS	Comprovou a regularidade frente aos recolhimentos de FGTS
x	Certidão Trabalhista	Comprovou a regularidade trabalhista

Dessa forma,

x **DEFIRO** o objeto pretendido do processo.

INDEFIRO o objeto pretendido do processo.

Encaminho ao Gabinete do Prefeito para deliberação.

Borá-SP, data da assinatura eletrônica.

—
Cristiano José da Silva
Chefe de Gabinete

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO JOSÉ DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1doc.com.br/verificacao/80DA-EFFE-F169-94F3> e informe o código 80DA-EFFE-F169-94F3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80DA-EFFE-F169-94F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO JOSÉ DA SILVA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 03/02/2026 22:03:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/80DA-EFFE-F169-94F3>

Proc. Administrativo 2- 266/2026

De: LUIZ R. - GAB

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 03/02/2026 às 22:46:49

Setores envolvidos:

DAF-DISP-B, DCL, DO, GAB

Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52.

Ao Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA DISPENSA

REFERENTE: Ao objeto do Processo Eletrônico retrocitado.

DETERMINO que sejam tomadas todas as providências para a abertura de processo de dispensa de licitação.

Borá, data da assinatura eletrônica.

—
Luiz Carlos Rodrigues
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D8B-9C08-FD41-ED0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 03/02/2026 22:47:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/2D8B-9C08-FD41-ED0D>

Proc. Administrativo 3- 266/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 04/02/2026 às 09:34:16

Setores envolvidos:

GAB, DCL, DO, DAF-DISP-B

Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52.

Segue em anexo o Aviso de Dispensa.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

Aviso_de_Dispensa.pdf



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa Nº 000034/26, Modalidade Nº 32

Borá-SP,

04/02/2026

A PREFEITURA DE BORÁ, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizou a DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, em virtude da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos por lei.

1. OBJETO

Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52, conforme documentação anexa ao Processo de Dispensa Nº 000034/26, Modalidade Nº DISPENSA 32.

2. JUSTIFICATIVA

A presente dispensa está amparada na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, em razão das condições especiais previstas na legislação, em especial ao baixo valor da respectiva contratação.

3. ITENS DO PROCESSO

Os itens integrantes do processo são:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ALINHAMENTO DIANTEIRO	1	SER		70,00	70,00
2	BALANCEAMENTO	4	SER		20,00	80,00
3	CALOTA ARO 14-15	4	UN		37,50	150,00
4	FEIXO MOLA TRASEIRO	2	UN		630,00	1.260,00
5	MAO DE OBRA	1	SER		600,00	600,00
6	PNEU 175/75R13 85T	2	UN		349,00	698,00
7	RODA DE FERRO	2	UN		238,00	476,00



8	Silencioso Traseiro	1	PÇ	290,00	290,00
9	Terminal Le	1	PÇ	99,00	99,00
10	Terminal Le				
	VALVULA	2	UN	10,00	20,00
	5-Valvula				

4. VALOR CONTRATADO E EMPRESA VENCEDORA

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	005.001.159 2323	ALINHAMENTO DIANTEIRO Alinhamento Dianteiro AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	SER 70,00	1 70,00
2	005.001.352 2323	BALANCEAMENTO Balanceamento AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	SER 20,00	4 80,00
3	014.002.341 2323	CALOTA ARO 14-15 AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	UN 37,50	4 150,00
4	014.002.343 2323	FEIXO MOLA TRASEIRO AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	UN 630,00	2 1.260,00
5	005.001.447 2323	MAO DE OBRA Mao De Obra AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	SER 600,00	1 600,00
6	014.002.340 2323	PNEU 175/75R13 85T AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	UN 349,00	2 698,00
7	014.002.342 2323	RODA DE FERRO AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	UN 238,00	2 476,00
8	014.000.278 2323	Silencioso Traseiro Silencioso Traseiro AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	PÇ 290,00	1 290,00



9	014.000.110 2323	Terminal Le Terminal Le AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	99,00	PÇ 99,00	1
10	014.002.338 2323	VALVULA 5-Valvula AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME CNPJ: 08.151.456/0001-64 AVENIDA BRASIL, 763 CENTRO - CENTRO, PARAGUAÇU PAULISTA - SP, CEP: 19700-000 Telefone: 18-3362-4114Fax:	10,00	UN 20,00	2

A empresa vencedora foi:

AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME.

O processo onera a classificação orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
90	2026	020401	15.452.1008.2090.0000	3.3.90.30.39	0.01.00	2.993,00	323.047,01	319.959,01
92	2026	020401	15.452.1008.2090.0000	3.3.90.39.19	0.01.00	750,00	196.095,92	195.345,92

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, os interessados podem entrar em contato pelo telefone 18-3367- 1103 ou pelo e-mail rodolpho.nespoli@pmbora.sp.gov.br.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Diretor do Departamento de Administração e
Finanças Agente de contratação

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C57-21D4-AFE9-2E11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 04/02/2026 09:41:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ CARLOS RODRIGUES (CPF 103.XXX.XXX-93) em 05/02/2026 13:36:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/1C57-21D4-AFE9-2E11>

Proc. Administrativo 4- 266/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: PROC - Procuradoria

Data: 09/02/2026 às 08:27:03

Encaminhamos toda a documentação para análise referente ao processo n° 34 da modalidade n° 32 para providencias.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Proc. Administrativo 5- 266/2026

De: Caio V. - PROC

Para: SG-CI - Controle Interno

Data: 09/02/2026 às 09:46:43

Segue em anexo o Parecer Juridico.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Anexos:

PARECER_JURIDICO_REFERENCIAL_DISPESA_DE_LICITACAO_assinado.pdf

PARECER JURÍDICO REFERÊNCIAL DISPESA DE LICITAÇÃO nº 01/2024

BASE LEGAL: Art. 75, INC.I,II da Lei nº. 14.133/2021

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR. DESNECESSIDADE DE PARECER JURIDICO DE REGULARIDADE PROCESSUAL CONFORME AS OBSERVAÇÕES DESTE PARECER. POSSIBILIDADE. INEXISTÊNCIA DE DÚVIDA JURÍDICA SOBRE A CONTRATAÇÃO.

1- RELATÓRIO

Trata-se de solicitação sobre a possibilidade de fixação de orientação jurídica geral, para os processos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão de valor, com base no permissivo legal do artigo 75, I e II da lei 14.133/2021, no sentido da desnecessidade de parecer jurídico individualizado de regularidade processual sob a condição de obediência a legislação e da inexistência de dúvida jurídica sobre a contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1- DA ANÁLISE JURÍDICA:

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão de que as suas manifestações possuem natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta Assessoria.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas nos processos, tenham sido regularmente determinadas pela unidade competente, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

O dever de licitar é expresso no inciso XXI do art. 37 da Constituição de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também , ao seguinte :

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras , serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes , com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei , o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento

Com efeito, de acordo o Supremo Tribunal Federal, a Licitação Pública possui um objetivo duplo - a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia ao administrado de sua concorrência à contratação pretendida em igualdade de condições.

Vejamos:

"A licitação é um procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia. Está voltada a um duplo objetivo: o de proporcionar à administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso- o melhor negócio - e o de assegurar aos administrados a oportunidade de concorrerem, em igualdade de condições, à contratação pretendida pela administração. (...) Procedimento que visa à satisfação do interesse público, pautando-se pelo princípio da isonomia, a função da licitação é a de viabilizar, através da mais ampla disputa, envolvendo o maior número possível de agentes econômicos capacitados, a satisfação do interesse público. A competição visada pela licitação, a instrumentar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, impõe-se seja desenrolada de modo que reste assegurada a igualdade (isonomia) de todos quantos pretendam acesso às contratações da administração. A conversão automática de permissões municipais em permissões intermunicipais afronta à igualdade - art. 5º -, bem assim o preceito veiculado pelo art. 175 da CB. (...) Afronta ao princípio da isonomia, igualdade entre todos quantos pretendam acesso às contratações da administração.[ADI 2.716 , rei. min.Eros Grau, j . 29-11-2007, P,DJEde 7-3- 2008.]"

Feita essas breves considerações, passa-se à análise propriamente dita do procedimento licitatório de dispensa

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame

licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, inciso II, elenca como dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência: Ou seja, nas compras em que o valor não ultrapasse o importe de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), a licitação passou a ser dispensável à Administração Pública dos entes federativos, de todos os Poderes.

Destarte, a fim de se cumprir o disposto do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o legislador derivado exigiu que os processos de dispensa de licitação sejam formalizados, no que couber, com os elementos requeridos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII- justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Assim, uma vez iniciado o processo de dispensa de licitação através da Lei nº 14.133 de 2021, ele deverá, em sua totalidade obedecer aos requisitos impostos pela modalidade de licitação escolhida.

2.2. DA POSSIBILIDADE DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

No exercício da advocacia, no âmbito interno deste Ente Público, especialmente no assessoramento jurídico, para assuntos administrativos, a adoção de uma orientação jurídica geral, estabelece firme liame com a eficiência administrativa e a segurança jurídica.

Dentre os fundamentos jurídicos permissivos para a presente manifestação orientativa na seara do direito público, destacam-se a aplicação do princípio constitucional de eficiência.

No contexto do processo administrativo, o princípio da eficiência é importante para garantir que a Administração Pública exerça suas atividades de forma célere e sem desperdício de recursos, buscando sempre a melhor solução para os casos que lhe são apresentados.

Assim, ao aplicar o princípio da eficiência no processo administrativo, a administração pública deve agir com rapidez na análise e solução dos processos, adotando medidas que garantam a efetividade das decisões, mas sem deixar de lado a qualidade e a segurança jurídica.

Importante dizer que, em nenhum momento, prescindir-se-á da segurança jurídica, pois todas as recomendações estão baseadas em lei e são de natureza cotidiana na administração pública.

A respeito da segurança jurídica, cumpre asseverar que o Tribunal de Contas da União, assim se manifestou quanto ao assunto em comento, conforme trecho abaixo:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGU. REPRESENTAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OBSCURIDADE. DÚVIDA QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE ENTENDIMENTO CONTIDO NO ACÓRDÃO. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. CIÊNCIA. ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, com fulcro nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 277, inciso III, 282 e 287, § 1º do RITCU, em: 9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento; 9.2. informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abrangente todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma; e 9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e do Voto que o fundamenta, ao embargante.” (TCU. Processo nº 004.757/2014-9. Acórdão nº 2.674/2014 – Plenário. Relator Ministro André de Carvalho. Data da sessão: 08/10/2014) Grifou-se.

Desta feita, perfeitamente possível e esperado, avante a eficiência administrativa, o uso de parecer jurídico referencial para padronizar, desburocratizar e tornar mais ágil o trâmite dos procedimentos administrativos.

2.3- DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021

O presente parecer jurídico referencial está adstrito às contratações diretas, por dispensa de licitação, em razão do valor, que se sujeitam aos ditames do artigo 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

Os seus requisitos formais (regularidade) nos casos de contratação direta por dispensa em razão do valor, é necessário que o processo observe os elementos previstos no artigo 72 da referida Lei.

Em complementação aos procedimentos previstos na Lei de licitações, importante para o correto processamento da dispensa:

- I. Solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto;
- II. Justificativa da necessidade do objeto;
- III. Elaboração da especificação do objeto e nas hipóteses de aquisição de material, das unidades e quantidades a serem adquiridas;
- IV. Elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber;
- V. Indicação dos Recursos para a cobertura da despesa;
- VI. Pesquisa de preços em, pelo menos, três fornecedores do ramo do objeto licitado (caso não seja possível à obtenção de três propostas de preço, formular nos autos a devida justificativa);
- VII. Juntada aos autos do original das propostas;
- VIII. Elaboração de mapa comparativo dos preços, quando for o caso;
- IX. Solicitação de amostra ou protótipo do produto de menor preço, se necessário;
- X. Julgamento das propostas;
- XI. Juntada aos autos dos originais ou cópias autenticadas os conferidas com o original dos documentos de habilitação (regularidade fiscal: CND e CRF) do proponente ofertante do menor preço

Além dos requisitos acima, o artigo 75 da lei 14.133/2021 prevê alguns detalhes importantes que devem ser seguidos.

Para evitar o fracionamento irregular de despesas, o § 1º, do citado artigo, traz critérios que devem ser considerados para análise do limite legal da despesa.

Nesse contexto, geralmente, durante o exercício financeiro, o surgimento de outro bem ou serviço (previsível) de mesma natureza a ser contratado de forma direta por dispensa de licitação em razão de valor, poderia configurar falha no planejamento.

Por sua vez, no § 3º, do referido artigo, a Lei determina que as contratações diretas, por dispensa em razão do valor, sejam precedidas preferencialmente “... de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

O termo “preferencialmente” faz com que se torne absolutamente imprescindível a inclusão de justificativa, caso se opte por não se efetuar o procedimento previsto no referido parágrafo.

Além disso, cumpre ressaltar que o instrumento de contrato não é obrigatório na contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, conforme o disposto no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, que deverão observar, no que couber, as cláusulas de contrato previstas no art. 92.

Contudo, se a contratação envolver obrigações futuras para o contratado, como serviços de garantia e de suporte técnico, por exemplo, impõe-se a celebração de contrato.

Além disso, faz-se importante a observância dos preceitos estabelecidos nos artigos 6º, incisos XXIII, XXV, XXXII e XXXIII, 14, § 4º, 18, §§ 1º, 2º e 3º, 40, § 1º, e 46, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, que tratam sobre o termo de referência, o projeto básico, o estudo técnico preliminar e o projeto executivo.

O procedimento deve conter, também, a estimativa de despesa, a ser realizada de acordo com o art. 23, da Lei de regência.

O art. 72, faz constar a exigência de pareceres jurídicos e técnicos atestando o cumprimento dos requisitos exigidos. Uma vez aprovado o parecer referencial, os responsáveis pelo procedimento de dispensa de licitação poderão atestar o cumprimento dos requisitos aqui apontados. Por sua vez, a necessidade de pareceres técnicos depende do objeto a ser licitado, o que deve ser observado pela autoridade responsável.

Além disso, deve-se observar a necessidade de juntada das razões da escolha do contratado, da justificativa de preço e da autorização da autoridade competente.

Em outro enfoque, faz-se importante salientar que as contratações diretas também estão obrigadas ao prévio empenho e à vedação do pagamento antecipado, como regra geral, salvo expressa determinação legal. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 bem enfatiza.

Encerrando, a contratação direta com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, deverá respeitar as determinações legais da lei de licitações e as observações acima.

3 – CONCLUSÃO


Essa assessoria jurídica, do ponto de vista estritamente jurídico, abstraída qualquer consideração acerca das especificações, dos valores ou da conveniência e oportunidade, opina pela possibilidade jurídica da dispensa de prévio parecer jurídico de regularidade processual nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, conforme estabelecido no bojo da fundamentação deste parecer, ressaltando:

- Da validade do presente parecer referencial pelo prazo de 1 (um) ano, sendo necessária a revisão após tal período;
- Da certificação pelo setor competente da contratação com base nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, de que a situação concreta é enquadrada nos termos deste parecer referencial.

Além disso, na existência de quaisquer dúvidas de natureza jurídica acerca da aplicação do parecer referencial o processo administrativo deverá ser remetido para esta Assessoria Jurídica para análise individualizada, mediante formulação de questionamento específico pelo Setor requerente.

É o parecer

Borá, 21 de maio de 2024.

 Documento assinado digitalmente
FERNANDA PATRICIA ARAUJO CAVALCANTE
Data: 21/05/2024 14:34:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernanda Patricia Araujo Cavalcante

OAB/SP n. 273.519

Procuradora Jurídica

Proc. Administrativo 6- 266/2026

De: Emerson V. - SG-CI

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 09/02/2026 às 13:26:47

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DO, SG-CI, DAF-DISP-B

Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52.

Atesto que a documentação abaixo foi apresentada:

X	Requisição	Devidamente justificado.
X	Cotação	Seguiu a legislação da Lei Nº 14.133 (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII)
X	Justificativa de escolha de fornecedor (de preço)	Justificativa da razão para escolher os 3 fornecedores apresentados na cotação (Art. 23, §§ 1º e 2º e Art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021)
X	Mapa de cotação	Reflete as cotações apresentadas e a cotação obtida de forma eletrônica
X	Autorização do objeto	Está adequado orçamentariamente e consta do PAC.
X	Alteração do PAC/Orçamento	Não havia previsão inicialmente, mas foi realizado a adequação.
X	Autorização para formalização	O prefeito autorizou a contratação.
X	Formalização	Por ser tratar de
X	Parecer jurídico	Foi emitido parecer jurídico favorável sem ressalvas.
X	Publicação	Foi realizado as publicações no site da Prefeitura, PNCP e Diário Oficial do CIVAP
X	Adjudicação e Deliberação Superior	O processo foi adjudicado.

Sendo o que tínhamos para o momento, **DECLARO** que está de **acordo** até o momento, a documentação para abertura da licitação, podendo prosseguir para a publicação.

É recomendado que se atente as determinações da Lei nº 14.133/2021 em relação as publicações e documentações obrigatórias com relação as dispensas de licitação, bem como a inclusão de tais despesas no planejamento anual.

Emerson Vieira de Andrade





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CAC-6341-D4F2-FFFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON VIEIRA (CPF 288.XXX.XXX-86) em 09/02/2026 13:26:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/1CAC-6341-D4F2-FFFD>

Proc. Administrativo 7- 266/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DAF-CONT - Contabilidade

Data: 09/02/2026 às 13:36:30

Setores envolvidos:

GAB, PROC, DCL, DO, SG-CI, DAF-CONT, DAF-DISP-B

Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52.

Segue em anexo os Pedidos de Empenho.

—

Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

PedidoDeEmpenho_Material_AUTO_VIAS_PNEUS_DE_PARAGUACU.pdf
PedidoDeEmpenho_Servico_AUTO_VIAS_PNEUS_DE_PARAGUACU.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00372/26	09/02/2026	00086/26		Jenifer Leticia Lima da Silva
Poder	PODER EXECUTIVO			Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO			000034/26
Unidade / Setor	Almoxarifado - Logradouros			Contrato
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLO HLX 1.8			

Ficha	90	Valor	2.993,00
020401		LOGRADOUROS PUBLICOS	
3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
15.452.1008.2090.0000		Manutenção das Atividades do Logradouros	
Cod. Aplicação	110 000	Fonte Grupo.	01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000034/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 32 - Mod. Formato: a: 32 - Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52

Fornecedor: AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME COD: 2323
 Endereço: AVENIDA BRASIL Nº: 763 CNPJ: 08.151.456/0001-64
 PARAGUAÇU PAULISTA CONTRATO:

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
014.002.341	CALOTA ARO 14-15		UN	4	37,50	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLC	
			Obs.:				
014.002.343	FEIXO MOLA TRASEIRO		UN	2	630,00	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLC	
			Obs.:				
014.002.340	PNEU 175/75R13 85T		UN	2	349,00	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLC	
			Obs.:				
014.002.342	RODA DE FERRO		UN	2	238,00	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLC	
			Obs.:				
014.000.278	Silencioso Traseiro		PÇ	1	290,00	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLC	
			Obs.:				
014.000.110	Terminal Le		PÇ	1	99,00	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLC	
			Obs.:				
014.002.338	VALVULA		UN	2	10,00	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLC	
			Obs.:				

Total Pedido: 2.993,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL

Assinado por 1 pessoa: RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bora.1doc.com.br/verificacao/A45F-7838-B43D-431C e informe o código A45F-7838-B43D-431C





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00373/26	09/02/2026	00086/26		Jenifer Leticia Lima da Silva

Poder	PODER EXECUTIVO	Processo Licitatório:
Órgão	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO	000034/26
Unidade / Setor	Almoxarifado - Logradouros	Contrato
Cond. Pagamento		

Centro de Custo	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLO HLX 1.8
-----------------	-------------------------------------

Ficha	92	Valor	750,00
020401		LOGRADOUROS PUBLICOS	
3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
15.452.1008.2090.0000		Manutenção das Atividades do Logradouros	
Cod. Aplicação	110 000	Fonte Grupo.	01

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000034/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 32 - Mod. Formato: 32 - Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52

Fornecedor	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	COD:	2323
Endereço:	AVENIDA BRASIL	Nº:	763
	PARAGUAÇU PAULISTA	CNPJ:	08.151.456/0001-64
		CONTRATO:	

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.001.159	ALINHAMENTO DIANTEIRO		SER	1	70,00	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLC	
			Obs.:				
005.001.352	BALANCEAMENTO		SER	4	20,00	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLC	
			Obs.:				
005.001.447	MAO DE OBRA		SER	1	600,00	DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLC	
			Obs.:				

Total Pedido: 750,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A45F-7938-B43D-431C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI (CPF 436.XXX.XXX-80) em 09/02/2026 13:42:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/A45F-7938-B43D-431C>

Proc. Administrativo 8- 266/2026

De: Angelita S. - DAF-CONT

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 09/02/2026 às 16:26:05

—
Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho

Anexos:

empenho_510.pdf

empenho_511.pdf

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42	NOTA DE EMPENHO
510	

NOTA DE EMPENHO Nº 510	FICHA: 90	DATA: 09/02/2026	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	000034/26	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	-----------	------------	-------------

NOME: AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL BANCO: 756 AGÊNCIA 0319-0 CONTA: 000006829-2	08.151.456/0001-64	CÓDIGO: 2323 PARAGUAÇU PAULISTA
--	--------------------	------------------------------------

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000034/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52	Bruto 2.993,00 Desconto 0,00

OR - Ordinário Fonte de Recurso 01 Código de Aplicação 110 000	VALOR LÍQUIDO	2.993,00
--	----------------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 04 01 3.3.90.30.39 15.452.1008.2090.0000	PODER EXECUTIVO LOGRADOUROS PUBLICOS MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Manutenção das Atividades do Logradouros

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
335.000,00	12.047,99	2.993,00	319.959,01

VALOR A SER PAGO R\$	2.993,00	dois mil, novecentos e noventa e três reais ***** *****
-----------------------------	-----------------	--

TOTAL DE DESCONTOS	
0,00	

EMPENHO AUTORIZADO EM 09/02/2026

ELABORADO EM _____ DATA _____ VISTO _____	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____
--	--

DESPESA PAGA EM _____	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">BANCO</th> <th style="width: 15%;">CONTA</th> <th style="width: 15%;">CHEQUE</th> <th style="width: 55%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													NOME: _____ CNPJ/CPF: _____
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR														

Prefeitura Municipal de Bora Pca. Santo Antonio, No 10. 4454490/0001-42	NOTA DE EMPENHO 511
--	--

NOTA DE EMPENHO Nº 511	FICHA: 92	DATA: 09/02/2026	REQUISIÇÃO Nº:
-------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	000034/26	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	-----------	------------	-------------

NOME: AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	08.151.456/0001-64	CÓDIGO: 2323
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL	PARAGUAÇU PAULISTA	
BANCO: 756	AGÊNCIA: 0319-0	CONTA: 000006829-2

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000034/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52	Bruto 750,00 Desconto 0,00

OR - Ordinário	Fonte de Recurso 01	Código de Aplicação 110 000	VALOR LÍQUIDO	750,00
----------------	---------------------	-----------------------------	----------------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 04 01 3.3.90.39.19 15.452.1008.2090.0000	PODER EXECUTIVO LOGRADOUROS PUBLICOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS Manutenção das Atividades do Logradouros

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
282.000,00	85.904,08	750,00	195.345,92

VALOR A SER PAGO R\$	750,00	setecentos e cinquenta reais ***** *****
-----------------------------	---------------	---

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	
0,00	

EMPENHO AUTORIZADO EM 09/02/2026

ELABORADO EM _____ DATA _____ VISTO _____	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____
--	--

DESPESA PAGA EM _____	RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. _____ NOME: CNPJ/CPF:												
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">BANCO</th> <th style="width: 15%;">CONTA</th> <th style="width: 15%;">CHEQUE</th> <th style="width: 55%;">VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR									
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR										

Proc. Administrativo 432/2026

De: Jenifer S. - DAF-DISP-B

Para: DO-ALM - Almoxarifado

Data: 12/02/2026 às 08:31:14

Setores (CC):

DO-ALM

Setores envolvidos:

DO, DO-ALM, DAF-DISP-B

Proc. 34/2026 - NF nº 10- 1132/2026

Ao
ALMOXARIFADO

Assunto: Encaminhamento de Nota Fiscal/DANFE

Prezado,

Encaminhamos a nota fiscal anexa, bem como a respectiva autorização de compra e/ou ordem de serviço.

Atenciosamente,

—
Jenifer Leticia Lima da Silva
Assessor

Anexos:

35260208151456000164550010000011321675692980_nfe.pdf

3535507220815145600016400000000001026027529047529.pdf

AutCompra_00443_26_AUTO_VIAS_PNEUS_DE_PARAGUACU_LTDA_ME_082443_721.pdf

SolicFornecimento_00444_26_AUTO_VIAS_PNEUS_DE_PARAGUACU_LTDA_ME_082727_610.pdf

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA -ME
AVENIDA BRASIL, 654 - CENTRO - CEP:19700-011 - PARAGUACU PAULISTA - SP
TEL: (18)3362-4114

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.001.132 fl. 1 / 1
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
3526 0208 1514 5600 0164 5500 1000 0011 3216 7569 2980

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135260560281514 11/02/2026 16:25:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF
503090724113 08.151.456/0001-64

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORA 44.544.906/0001-42 11/02/2026

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA
PRACA SANTO ANTONIO, 10 CENTRO 19740-000 11/02/2026

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA
BORA (18)3367-1103 SP 16:12:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.993,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.993,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
9 - SEM FRETE

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO (Kg) PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
04420	FEIXO MOLA TRASEIRO DOBLO	87087090	0500	5405	UN	2,00	630,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01452	7-RODA DE FERRO	87087090	0500	5405	UN	2,00	238,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00526	CALOTA ARO 14-15	87087090	0500	5405	UN	4,00	37,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00273	VALVULA	87089990	0500	5405	UN	2,00	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04280	PNEU 175/75R13 85T HORIZON	40111000	0500	5405	UN	2,00	349,00	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03370	S-11663 SILENCIOSO TRAS	87089200	0500	5405	UN	1,00	290,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00198	N-6017 TERMINAL LE	87089990	0500	5405	UN	1,00	99,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$ 1.052.27 - 35.16% - Fonte IBPT
DJP1F52 / LICITACAO 000034/26 - CONTA 6829-2 / AGENCIA 3190 / SICOOB / AUTO VIA PNEUS
Pagamento a vista

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bora.1doc.com.br/verificacao/535F-A6B9-8FFE-4DA6 e informe o código 535F-A6B9-8FFE-4DA6



Chave de Acesso da NFS-e

3535507220815145600016400000000001026027529047529



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 10	Competência da NFS-e 11/02/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 11/02/2026 16:33:39
Número da DPS 6	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 11/02/2026 16:33:39

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 08.151.456/0001-64	Inscrição Municipal -	Telefone (18) 3361-1363
Nome / Nome Empresarial AUTO VIA PNEUS DE PARAGUACU LTDA		E-mail SYSTEMA@SYSTEMA.COM.BR	
Endereço AV BRASIL, 654, CENTRO		Município Paraguaçu Paulista - SP	CEP 19700-011
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 44.544.906/0001-42	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE BORA		E-mail -	
Endereço PC SANTO ANTONIO, 10, CENTRO		Município Borá - SP	CEP 19740-005

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Paraguaçu Paulista - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço MAO DE OBRA BALANCEAMENTO ALINHAMENTO			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Paraguaçu Paulista - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 750,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas -
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 750,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 750,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DJP1F52 / LICITAÇÃO 000034/26 - CONTA 6829-2 / AGENCIA 3190 / SICOOB / AUTO VIA PNEUS | NFS-e Subst: 35355072208151456000164000000000000826024956072112 | NBS: 120013110

Assinado por 1 pessoa: EDSON ALVES DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bora.1boc.com.br/verificacao/535F-A6B9-8FFE-4DA6> e informe o código 535F-A6B9-8FFE-4DA6





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 09/02/2026 Número Pedido 00443/26 Reserva(s) 389 Nota(s) de Empenho(s) 510

Fornecedor 2323 AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME

Endereço AVENIDA BRASIL

Número 763

Complemento CENTRO

Fone 18-3362-4114

Fax

Cidade PARAGUAÇU PAULISTA

CEP 19700-000

UF SP

CNPJ 08.151.456/0001-64

IE 503090724113

Local de Entrega

Observação Cópia de Licitação: 000034/26 e pedido de compra: 00372/26. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação

Poder PODER EXECUTIVO

Órgão DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

Destino Almoxarifado - Logradouros

Centro de Custo DJP1F52 - FIAT FURGAO DOBLO HLX 1.8

Placa DJP1F52

Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
		Observação			
4	UN	CALOTA ARO 14-15		37,50	
2	UN	FEIXO MOLA TRASEIRO		630,00	
2	UN	PNEU 175/75R13 85T		349,00	
2	UN	RODA DE FERRO		238,00	
1	PÇ	Silencioso Traseiro		290,00	
1	PÇ	Terminal Le		99,00	
2	UN	VALVULA		10,00	
Total do Pedido					2.993,00

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

Praça Santo Antônio, 10

CNPJ : 44.544.906/0001-42

Solicitação de Fornecimento

Autorizado por :

Data : 12/02/2026

Pedido	Data Pedido	Data Entrega
00444/26	12/02/2026	

Fornecedor	AUTO VIAS PNEUS DE PARAGUAÇU LTDA - ME	COD: 2323
Endereço:	AVENIDA BRASIL	Nº: 763
	PARAGUAÇU PAULISTA	CNPJ: 08.151.456/0001-64

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
005.001.159	ALINHAMENTO DIANTEIRO	SER	1	70,00	DJP1F52 - FIAT FURGAO DC	
005.001.352	BALANCEAMENTO	SER	4	20,00	DJP1F52 - FIAT FURGAO DC	
005.001.447	MAO DE OBRA	SER	1	600,00	DJP1F52 - FIAT FURGAO DC	
TOTAL PEDIDO						750,00

000034/26 - DISPENSA: 32

Reserva(s): 391

Empenho(s): 511-OR

Obs.: Cópia de Licitação: 000034/26 e pedido de compra: 00373/26.

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000034/26 - Ano Mod.: 2026 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 32 - Mod. Formatada: 32 - Manutenção do Veículo de Placa DJP1F52

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

SUPERVISOR GERAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 535F-A6B9-8FFE-4DA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON ALVES DOS SANTOS (CPF 049.XXX.XXX-71) em 12/02/2026 08:55:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CONSULTI RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bora.1doc.com.br/verificacao/535F-A6B9-8FFE-4DA6>

Proc. Administrativo 1- 432/2026

De: Caio V. - DO-ALM

Para: DAF-CONT-LIQ - Liquidação

Data: 12/02/2026 às 09:06:52

Encaminhamos o processo com o lançamento realizado no Almoxarifado na data de: 12/02/2026 sob o número nº 443 - 444/26.

—

Caio da Silva Verissimo

assessor

Proc. Administrativo 2- 432/2026

De: Angelita S. - DAF-CONT-LIQ

Para: DAF-DISP-B - DISPENSA - baixo valor

Data: 12/02/2026 às 09:16:51

liquidado

—

Angelita Aparecida Guido da Silva

Str Compras/Empenho